



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### Edital SEI Nº 0597658/2017 - SAP.UPR - CONCORRÊNCIA Nº 029/2017

**contratação de empresa especializada em empreendimentos habitacionais de interesse social, para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social no Residencial João Balício Bernardes – Programa Minha Casa Minha Vida - no Município de Joinville**

### ESCLARECIMENTO II

#### Recebido em 20 de março de 2017 às 14h48

*1. Tenho uma dúvida quanto ao edital numero. 0597658/2017. No anexo V do termo de referencia, fala da equipe minima de profissionais. III - Equipe Minima: Profissionais da área Social: ( Assistente Social, ou Psicologo, Sociólogo ou Pedagogo. Seria apenas um profissional com uma dessas qualificação? O vinculo de comprovação deste ou destes profissionais deve ser feita por carteira assinada ou pode ser por contrato de prestação de serviço autônomo do profissional com a empresa? A empresa devera, ainda contar com os demais profissionais elencados no Termo de Referencia conforme as exigências de cada atividade. Esses demais profissionais devem ser apresentado no dia da licitação ou apenas na execução se a empresa for a vencedora?*

Resposta: De acordo com o item III, do Termo de Referência SEI nº 0520729/2017 - SEHAB.USS, a equipe mínima deverá contar com 01 (um) profissional (Assistente Social, ou Psicólogo, Sociólogo ou Pedagogo) que será responsável pela coordenação, acompanhamento e elaboração dos relatórios desenvolvidos pelo trabalho técnico social. Além disso, a empresa deverá dispor dos profissionais indicados em cada atividade. Para participação da licitação, o interessado deverá apresentar "*Declaração expressa do proponente, de que se vencedor da licitação, irá dispor de equipe de profissionais, conforme disposto no Termo de Referência*", conforme prevê o item 8.2, alínea "o", do edital.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2017, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0643310** e o código CRC **20261FC7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.020873-5

0643310v3